



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ N° 13.235.726/0001-55

ATO DO PRESIDENTE N.º 37 DE 16 DE ABRIL DE 2025. (RETIFICA O ATO DO PRESIDENTE N.º 36 DE 15 DE ABRIL DE 2025)

O **Presidente da Câmara Municipal de Itabuna**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso VI e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna, considerando o que dispõe o art. 23 inciso I alínea "c" da Resolução nº 16/90- Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material identificado no Ato do Presidente n.º 36 de 15 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** o Ato do Presidente n.º 36 de 15 de abril de 2025, no que se refere ao nome do assessor designado para acompanhar o Vereador José Carlos Silva Santos, constante no art. 1º do referido Ato.

Onde se lê:

"Art. 1º - Designar o Vereador José Carlos Silva Santos, acompanhado de seus assessores Karine Oliveira Santos, Emerson dos Santos e Emerson Moreno dos Santos, para participar de reunião [...]"

Leia-se:

*"Art. 1º - Designar o Vereador José Carlos Silva Santos, acompanhado de seus assessores Karine Oliveira Santos, Emerson dos Santos e **EMERSON SANTOS MORENO**, para participar de reunião [...]"*

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Ato do Presidente n.º 36 de 15 de abril de 2025.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no átrio da sede deste Poder e no Diário Eletrônico do Município de Itabuna, retroagindo seus efeitos à data da publicação do Ato ora retificado.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA/BA, em 16 de abril de 2025

MANOEL CARLOS DE JESUS PORFÍRIO
Presidente da Câmara

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com